

**PARECER Nº 1004/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 506/2010**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Amantino Cardoso de Moraes o espaço livre público inominado delimitado pela Av. Assis Ribeiro e Rua Belém Santos, Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo tendo em vista dados técnicos apresentados pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor ao projeto, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/09/11

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Aníbal de Freitas – PSDB – Relator

Antonio Donato – PT

Celso Jatene – PTB

Marco Aurélio Cunha – DEM

Ricardo Teixeira – PV